



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.389 • QUINTA-FEIRA • 02 DE JULHO DE 2020

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 06.29-001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, art. 4º, inciso II, da Lei n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 12.305.387/0001-73, com sede na Avenida Interventor Mario Câmara, Nº 2300, Cidade da Esperança na cidade do Natal/RN, referente ao fornecimento de ivermectina, com a finalidade de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para prevenção e auxílio dos profissionais da saúde e casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, no município de Luís Gomes/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 30 de junho de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES  
Prefeita Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.06.29.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Luís Gomes, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2020.06.29.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa para fornecimento de ivermectina, com a finalidade de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para prevenção e auxílio dos profissionais da saúde e casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, no município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Dispensa, Processo Administrativo Nº 2020.06.29.001.00001, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN e Art. 4º, inciso II, da Lei Federal nº 13.979/2020.

LICITANTE VENCEDORA 01: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 12.305.387/0001-73, com sede na Avenida Interventor Mario Câmara, Nº 2300, Cidade da Esperança na cidade do Natal/RN, que sagrou-se vencedora do item 01, Totalizando a importância de R\$ 4.305,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinco Reais). Gabinete da Prefeita em 01 de julho de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita de Luís Gomes - RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.06.29.01.001  
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.06.29.001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES/RN  
CONTRATADA: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Contrato: contratação de empresa para fornecimento de ivermectina, com a finalidade de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para prevenção e auxílio dos profissionais da saúde e casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, no município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no preâmbulo do Processo Administrativo nº 2020.06.29.01.0001 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 2020.06.29.001, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 011/2016 - TCE/RN e demais legislação correlata e Art. 4º, Inciso II da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 4.305,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinco Reais), a ser pago de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020: 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 - Atenção Básica 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE 2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - 683 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 240000000 - Royalties do Petróleo vinculados à Saúde; 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE 1.83 - OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - 694 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 211000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Imposto - Saúde, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 455/2019 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 01 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e 13.979/2020.

DATA DA ASSINATURA - 01 de julho de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Fernandes de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 06.29-002/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, art. 4º, inciso II, da Lei n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 35.662.667/0001-34, com sede na Rua Treze de Maio, Nº 324, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente ao

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.389 • QUINTA-FEIRA • 02 DE JULHO DE 2020**

fornecimento de termômetro digital infravermelho, com a finalidade de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no auxílio e prevenção dos profissionais da saúde no combate ao COVID-19, no município de Luís Gomes/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 30 de junho de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.06.29.0002DL**

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Luís Gomes, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2020.06.29.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa para fornecimento de termômetro digital infravermelho, com a finalidade de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no auxílio e prevenção dos profissionais da saúde no combate ao COVID-19, no município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Dispensa, Processo Administrativo Nº 2020.06.29.002.00002, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN e Art. 4º, inciso II, da Lei Federal nº 13.979/2020.

LICITANTE VENCEDORA 01: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 35.662.667/0001-34, com sede na Rua Treze de Maio, Nº 324, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora do item 01, Totalizando a importância de R\$ 1.080,00 (Hum Mil e Oitenta Reais).

Gabinete da Prefeita em 01 de julho de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita de Luís Gomes – RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.06.29.02.001  
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.06.29.002DL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE LUIS GOMES/RN  
CONTRATADA: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Contrato: contratação de empresa para fornecimento de termômetro digital infravermelho, com a finalidade de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no auxílio e prevenção dos profissionais da saúde no combate ao COVID-19, no município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no preâmbulo do

Processo Administrativo nº 2020.06.29.02.0002 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 2020.06.29.002, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e demais legislação correlata e Art. 4º, Inciso II da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 1.080,00 (Hum Mil e Oitenta Reais), a ser pago de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020: 3 – Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 – Atenção Básica 15 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE 1.224 – ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19 - 1084 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 214000001 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal; 3 – Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 – Atenção Básica 15 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE 1.99 – FUNDO A FUNDO/SAUDE-PABF/PAB FIXO - 724 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 214000001 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal; 3 – Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 – Atenção Básica 15 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE 2.26 – MANUT. ATIVIDADE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/FUS - 782 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 211000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 455/2019 – LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 01 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e 13.979/2020.

DATA DA ASSINATURA - 01 de julho de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Fernandes de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA –  
CONTRATADA

## PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

## EXPEDIENTE

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereço Eletrônico: [www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br](http://www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br)  
E-mail: [doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)